#### Publicação do dia 19 de setembro de 2006

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2375, de 31 de julho de 2006.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 2286, de 28 de dezembro de 2005, que altera a denominação da Secretaria de Serviços Públicos, confere-lhe competência para atuar como Órgão Executivo Rodoviário e de Trânsito e dá outras providências:

**Art.** 1º - O art 7º da Lei nº 2286, de 28 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**"Art. 7º -** As Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, em número máximo de até 3 (três) ficarão vinculadas à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, mantidas as disposições do artigo 5º e seu § 2º, da Lei nº 1633 de 09 de janeiro de 1998, observado o disposto na Resolução no 147 do CONTRAN com as alterações previstas na Resolução Nº 175, de 07 de julho de 2005 e o disposto no inciso VI do artigo 12 e no artigo 17 do Código Brasileiro de Trânsito."

**Art. 2º -** A Lei nº 2286, de 28 de dezembro de 2005, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

- "Art. 7°- A. Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, a Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação CADA, que tem por finalidade, a apreciação da Defesa da Autuação interposta pelo proprietário do veículo ou pelo condutor infrator devidamente identificado, e, aplicação da penalidade cabível, nos termos da Resolução CONTRAN nº 149/03, ou por qualquer outra que venha a substituí-la.
- § 1º A Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação CADA, tem regimento próprio, observado o disposto na Resolução CONTRAN nº 149/03.
- § 2º Ás despesas decorrentes do disposto no caput deste artigo serão compensadas com a extinção de uma Junta Administrativa de Recursos de Infrações.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de dezembro de 2005.

Prefeitura Municipal de Niterói, 31 de julho de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

(Republicada por haver saído com incorreções)

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxílio transporte - Deferido

20/4010/2006 – Paulo César da Cruz dos Santos

20/4008/2006 - Luiz Henrique Carneiro

20/3958/2006 - Antonio da Cruz Brotto

Pagamento dias trabalhados – Indeferido

20/3563/2006 - Alexandro Felipe Caminha

20/0513/2006 - Luiz Carlos da Silva Graça

Abono refeição – Deferido

20/3959/2006 - Antonio da Cruz Brotto

20/4011/2006 - Paulo Cesar da Cruz dos Santos

Abono de permanência – Deferido 20/3495/2006 – Marilza Pereira Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 097/2006 – Processo 210/3232/2006 Edital de Citação

Citada: Eliane Gomes Pereira, Professor, matrícula 234570-0 Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art.195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2° da Lei n° 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:00 às 17:00h.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 106/2006 – Processo 200/11512/2006 Edital de Citação

Citada: Deisemara Corrêa Conceição da Silva, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, matrícula 433795-2 Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art.195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2° da Lei n° 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:00 às 17:00h.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 098/2006 – Processo 210/3321/2006 Edital de Citação

Citada: Fernanda Pereira Guimarães, Professor, matrícula 232.735-1

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art.195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2° da Lei n° 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:00 às 16:30h.

# Fixação de proventos

Fixados os proventos do servidor Cláudio Emanuel Silva de Assis, matrícula nº 216432-5, aposentado pela Portaria nº 1019/2006, de 15.9.06, referente ao processo 20/1714/2006.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/61312 e 61313/06 – Novo Pop Bar 367 Ltda. – Homologo a decisão da J.R.F. cancelando os Autos de Infração.

# Núcleo de Processamento Fiscal

30/17174/06 – A.I. 1588 e Intimação 6217 – Gama Car Automóveis Ltda./ME; Intimação 5865 – O Proprietário – recusaram-se a receber e/ou assinar.

## Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/17048/06 – Delta Construções S/A – Pedido deferido **Edital de Embargo nº 018/2006** 

#### 30/15751/06

Tendo em vista o que dispõe o art. 118 c/c 151, inciso I, da Lei 140/78 fica **Embargada** a atividade realizada por: José Augusto de Sá, IPTU 018629-6, com endereço na Rua Tapuias s/n° - complemento 01 – São Francisco – Niterói, RJ relativa à atividade de Estacionamento, sem autorização para funcionamento da Prefeitura Municipal de Niterói, descumprindo a Intimação n° 5328, de 25.08.06 – processo 30/15751/2006.

O não cumprimento do presente Edital sujeitará o infrator às penalidades cabíveis.

O embargo só será levantado, atendidas as disposições contidas no art.152, § 2º da Lei 140/78.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

## Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Embargo nº 03/2006

Tendo em vista o que determina o art. 25, inciso I, da Lei nº 1469/95, fica **Embargada** a obra de modificação e acréscimo que está sendo executada na Rua Gavião Peixoto nº 86, em Icaraí, nesta cidade, em face do não cumprimento (atendimento) à Intimação nº 11016, de 21.08.2006, que determinou a paralisação da mesma.

O não cumprimento do presente Edital sujeita o infrator à aplicação da sanção prevista no art. 21 da Lei 1469/05 e demais sanções legais previstas aplicáveis.

#### Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que o abaixo relacionado, após ter sido intimado pelo Edital de Embargo nº 03/2006, recusou-se a assinar o mesmo:

Rua Gavião Peixoto, 86, Icaraí

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

#### **Portarias**

Interdita o tráfego de veículos, a Rua Renato Silva, trecho compreendido à Rua Francisco Sardinha a Rua Capitão Alfredo Cruz, nos dias 22 e 23.9.06, das 16:00 às 23:00h, para evento Evangélico, conforme processo 40/3673/2006 (Portaria n° 270/2006).

Interdita o tráfego de veículos, na Av. Presidente Franklin Roosevelt, São Francisco, sentido Largo da Batalha, no trecho compreendido entre a Av. Quintino Bocaiúva e a Rua General Rondon, no período das 08:00 às 14:00h, do dia 21.9.2006, para obras de manutenção de rede elevatória de esgoto da Concessionária Águas de Niterói, conforme processo 40/3895/06 (Portaria n° 272/2006).

A partir do dia 20.9.2006 até 20.10.2006, das 06:00 às 11:00h, exceto domingos e feriados, o trânsito estará interditado no viaduto do Barreto, a partir da praça Enéas de Castro e a Rua Benjamim Constant, estará em regime de mão dupla, no trecho compreendido das Sendas ao Ponto Cem Reis, devido às obras de reparo no viaduto do Contorno (Portaria n° 274/2006).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI Comissão Permanente de Licitação Aviso de Pregão Presencial Nº 034/2006

A Comissão Permanente de Licitação da FME torna público que fará realizar em sua Sede na Rua Visconde de Uruguai, n.º414 – Centro – Niterói, a Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, processo n.º 210/3535/06, no dia 02/10/06 às 10:00 horas, tendo por objeto a contratação de firma para a execução do Projeto Cateretê nas Artes, sob a Coordenação do Departamento de

Programas e Projetos Especiais da FME. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição no endereço supracitado, das 10 às 16 horas ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 CD ou Disquete (virgem) à Comissão Permanente de Licitação.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão do jornal O Fluminense.

This document was created with Win2PDF available at <a href="http://www.win2pdf.com">http://www.win2pdf.com</a>. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.